



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 14/05/2025

Luciano Soares Lopes  
Presidente

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER N° 014/2025 AO PROJETO DE LEI N° 008/2025**

**RELATÓRIO**

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 008 de 15 de abril de 2025, que, “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Governador Edison Lobão para o Exercício de 2026 e dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Em análise ao Projeto de Lei em discussão, opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Poder Executivo, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

**VOTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 008 de 15 de abril de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Governador Edison Lobão para o Exercício de 2026 e dá outras providências” em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Jean Michel Paulo de Moura, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro Lindomar da Costa entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da administração pública.

É esse o parecer da presente Comissão.

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM 27/05/25 às 11 h 06



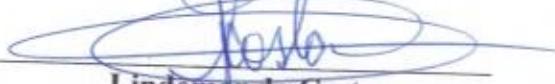
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



Sala das Comissões, 09 de maio de 2025.

  
**Alan Alves de Oliveira Araújo**  
Presidente

  
**Jean Michel Paulo de Moura**  
Relator

  
**Lindomar da Costa**  
Membro